



# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 2262

Macapá - Amapá - 09 de julho de 2013

## LEI

LEI Nº 2.062/2013-PMM

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA  
AÇÃO AÇÕES DE DEFESA CIVIL,  
VINCULADA À GUARDA  
MUNICIPAL, PROMOVENDO  
ALTERAÇÃO NA LEI Nº  
2.038/2013-PMM - LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída na Lei nº. 2.038/2013-PMM - Lei Orçamentária Anual para o exercício 2013 e, concomitantemente, na Lei nº. 2.012/2012-PMM - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 e na Lei nº 1.769/2010-PMM - Plano Plurianual do Município de Macapá, para o quadriênio 2010-2013, a Ação AÇÕES DE DEFESA CIVIL, vinculada ao Programa INFRAESTRUTURA DO SISTEMA VIÁRIO, no âmbito da GUARDA MUNICIPAL, observadas as disposições do inciso II, do art. 9º da Lei nº. 1.769, de 13 de janeiro de 2010 - PPA/PMM.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Extraordinário ao orçamento vigente, para apropriação da receita no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), visando à operacionalização das atividades advindas com a nova ação, conforme detalhamento abaixo:

25. GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

01. Guarda Municipal de Macapá

06. 182.0071.2.118 - Ações de Defesa Civil R\$ 2.000.000,00

TOTAL R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Os recursos financeiros necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão a título de Transferências Obrigatórias da União, mediante o Ministério da Integração Nacional, visando à pronta atuação em atividades de defesa civil, nos casos de desastres naturais, reconhecidos pela Secretaria Nacional de Defesa Civil como Situação de Emergência, no Município de Macapá - AP.

Art. 4º Permanecem vigentes todos os demais dispositivos da Lei nº. 2.038/2013-PMM, não revogados ou alterados por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 09 de julho de 2013.

CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Prefeito Municipal de Macapá

Autor: Prefeitura Municipal de Macapá

## DECRETOS

DECRETO Nº 2.435/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

DIVISÃO DE ARQUIVO &  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

**PREFEITURA DE MACAPÁ**  
Clécio Luis Vilhena Vieira  
Prefeito de Macapá  
Allan Rosas Sales  
Vice-Prefeito de Macapá  
German Javier Loo Li Junior  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito  
Paulo de Oliveira dos Santos  
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Macapá

### SECRETÁRIOS

Charles Achcar Chelala  
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV  
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras  
Claudiomar Rosa da Silva  
Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE  
Paulo César Lemos de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
Paulo Sérgio Abreu Mendes  
Secretário Municipal de Finança - SEMFI  
Sheila Trícia Guedes Pastana  
Secretária Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA  
Antonia Costa Andrade  
Secretária Municipal de Educação - SEMED  
Gilvano Chaves Teixeira Moraes  
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST  
José dos Santos Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC  
Carlos Rinaldo Nogueira Martins  
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA (interino e Cumulativamente)  
Elder Fábio Figueiredo do Carmo  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura urbana - SEMOB  
José Jucá de Mont'Alverne Neto  
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR  
Eden Paulo Souza de Almeida  
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH  
Luiz Fernando Chaves de Souza  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM  
Emmanuel Dante Soares Pereira  
Procurador Geral do Município - PROGEM  
Sebastião Cristovam Fortes Magalhães  
Corregedor Geral do Município - CORGEM  
Nair Mota Dias  
Controladora Geral do Município - COGEM

### DIRETORES DE EMPRESAS

Valdinei Santana Amanajás  
Diretor Presidente da Macapáprev  
Hilton Rogério Maia Cardoso  
Diretor Presidente da EMDESUR  
Cristina Maria Baddini Lucas  
Diretora-Presidente da CTMac

### EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

### REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

### RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

19.08.13  
Kumbel

pelo Art. 222, Incisos I e V da Lei Orgânica Municipal e, na forma do disposto no Art.97 e Parágrafo Único da Lei Complementar n.º014/2000-PMM, e o que consta no Parecer s/n - ASSEJUR/SEMSA/PMM, fl.09-10 do Processo n.º 03/2012- DP/SEMSA/PMM, (código 213199), datado do dia 04 de janeiro de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º - INTERROMPER A PEDIDO, a Licença Sem Vencimento da Servidora Municipal MARILENE BARRETO DA SILVA, Matrícula n.º 101136-1, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Vigilância em Saúde, o qual foi concedido através do Decreto n.º2250/2012 - PMM, datado de 25 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 12 de abril de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N.º 2.673/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 52, § 2º da Lei Orgânica do Município de Macapá, e o disposto no art. 80, § 1º da Lei Complementar n.º 014/2000 - PMM, e o que consta nos termos da Retificação de Parecer da CGPC/SEMED/PMM, fl.74 do Processo n.º 928/2006 - DAF/SEMED/PMM, (código 90339), datado do dia 06 de setembro de 2006.

**DECRETA:**

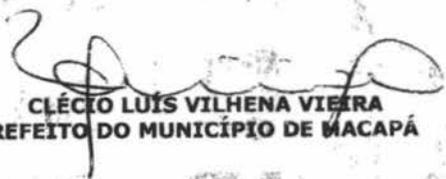
Art. 1º - CONCEDER à Servidora Municipal JOVANETI ROSA DA SILVA SARDINHA, Matrícula n.º 610073-2, ocupante da Categoria Funcional de Professor, Classe A, Nível 20, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, no período de 06 de fevereiro de 2006 a 31 de julho de 2007, onde a mesma desempenhou suas atividades funcionais na EMEF Cacilda Ferreira Vasconcelos, localizada no Distrito de Fazendinha, zona rural.

Art. 2º - A Gratificação de que trata este Decreto, será acrescida ao vencimento da Servidora, enquanto esteve exercendo suas funções na referida localidade, zona rural do município de Macapá, conforme preceitua o art.32, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 065/2009-PMM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em Macapá - AP, 06 de maio de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N.º 2.852/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e, na forma do disposto no art.33, I, e art. 34 da Lei Complementar n.º 014/00-PMM de 26 de dezembro de 2000, e o que consta nos termos do Parecer n.º 143/2013 - ASSEJUR/SEMED/PMM, fl.09-10, e despacho fl.18 do Processo n.º 1233/2011 - DAF/SEMED/PMM, (código 188159), datado do dia 08 de setembro de 2011.

**DECRETA:**

Art.1º - EXONERAR A PEDIDO, do Quadro Efetivo Municipal, à Servidora ELIANE LIMA CORRÊA, Matrícula n.º999376-2, ocupante da categoria funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a contar de 08 de setembro de 2011.

Art.2º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, adote os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 23 de maio de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N.º 2.877/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, Lei Complementar n.º 014/2000 -

PMM, no que se aplica, e art. 2º, § 4º da Lei Complementar nº. 071/2010 – PMM, datado de 25 de maio de 2010 – PMM e;

Considerando os termos do Ofício nº. 119/2013 – GAB/CORGEM/PMM, datado de 20 de junho de 2013, da Corregedoria Geral do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar as Servidoras, abaixo relacionadas, que tiveram atuando como membros das "COMISSÕES TEMPORÁRIAS DE REGIME DISCIPLINAR", da Corregedoria Geral do Município de Macapá, no âmbito da Administração Pública Municipal, em conformidade com o Art. 16, da Lei Complementar nº 058/2008-PMM.

| Ord. | PRESIDENTE           | SIMBOLOGIA   |
|------|----------------------|--------------|
| 01   | ROSELI BENJÓ FURTADO | Código CC-03 |

| Ord. | MEMBROS                           | SIMBOLOGIA   |
|------|-----------------------------------|--------------|
| 02   | ANA LÚCIA DO SOCORRO RAMOS FARIAS | Código CC-01 |
| 03   | CINTIA DA SILVA SANTOS            | Código CC-01 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 24 de maio de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de MAIO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.300/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar JOSÉ MARIA GOMES do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 05 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.310/2013 – MACAPAPREV/PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e pelos termos da Lei Federal nº 9.717, de 27

de novembro de 1998 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, Lei Complementar nº 014/2000-PMM e suas alterações, e Lei nº 976, de 24 de junho de 1999 e suas alterações, e ainda, considerando o Processo Administrativo nº 2013.07.00009P – MACAPAPREV.

**DECRETA:**

Art. 1º Desligar do serviço público ativo municipal, em razão de falecimento, a servidora RAIMUNDA LEITE DE ALELUIA, matrícula nº 6006329, do quadro de pessoal efetivo do Município de Macapá, na categoria funcional de Agente de Jardinagem, pertencente a Classe "A", Nível "10", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED/PMM.

Art. 2º Os direitos inerentes ao objeto deste decreto tem efeitos legais a contar do dia 26 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de julho de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.313/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear GABRIEL BUENO FLORES DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.314/2013 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Macapá e;

Considerando os autos do Processo nº. 22.01.3.345/13, código 224266, gerado pelo Ofício nº. 420/2013-SGEP/MS, datado de 28 de junho de 2013, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa – Ministério da Saúde.

**DECRETA:**

Art. 1º Autorizar a viagem do Servidor **CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS** – Secretário Municipal de Saúde, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse deste Município, no dia 06/07/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 06 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETONº 3.315/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar **FERNANDO COSTA DE FRANÇA** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comunicação, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial de Coordenação das Subprefeituras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 09 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETONº 3.316/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Macapá e;

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 22.01.3.319/13, código 224067, gerado pelo Ofício nº 588/2013/GAB/PRES-CTMAC, de 28/06/2013, da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac.

**DECRETA:**

Art. 1º Autorizar a viagem da Servidora **CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS** – Diretora-Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo-SP, para participar de Seminário Nacional NTU & Transpúblico 2013, e Reunião com os Secretários de Trânsito e Transporte, no período de 03 a 07/07/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 03 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETONº 3.317/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Macapá e;

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 22.01.3.319/13, código 224067, gerado pelo Ofício nº 588/2013/GAB/PRES-CTMAC, de 28/06/2013, da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac.

**DECRETA:**

Art. 1º Homologar a designação do Servidor **AMAURY SUZART FARIAS DA SILVA** – Diretor Administrativo Financeiro, da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá-CTMac/PMM, para responder cumulativamente, ao Cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá-CTMac/PMM, em substituição a titular, no período de 03 a 07/07/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 03 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETONº 3.318/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

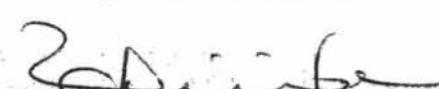
**DECRETA:**

Art. 1º Nomear **ALEX DA SILVA SOUZA**, matrícula nº6006506, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.319/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

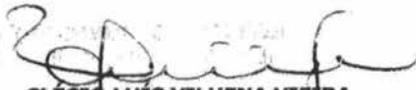
**DECRETA:**

Art. 1º Nomear CICERO WAGNER MODESTO GOMES, matrícula nº1010700, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Coordenadoria Municipal das Agências Distritais - COMAD/GABI, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito/GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.320/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear MANOEL DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 8001839, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Coordenadoria Municipal das Agências Distritais - COMAD/GABI, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito/GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.323/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar FABIOLA DE OLIVEIRA DOS SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Material e Patrimônio, código CC-01, do Departamento Administrativo e Financeiro, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 04 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.329/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e;

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 22.01.3.352/13, código nº 224282, originado pelo Ofício nº 1019/GAB/SEMED, de 28/06/2013, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear ODALICE ARAUJO NUNES, matrícula, nº 6006213, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar, Código FG-01, da EMEI Pai Nosso, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.330/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 22.01.3.360/13, código nº 224285, originado pelo Ofício nº 1031/GAB/SEMED, de 01/07/2013, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

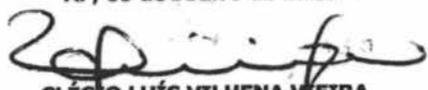
**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar ANDRÉIA MARIA FERREIRA DE LIMA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Saúde do Educando, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.331/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

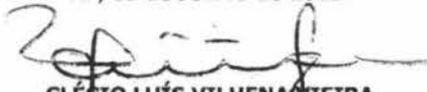
**DECRETA:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os termos do Decreto nº 2.772/2013-PMM, datado de 14 de maio de 2013, que Exonerou o servidor MANOEL JOAQUIM BLANC DOS SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de maio de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.332/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os termos do Decreto nº 2.786/2013-PMM, datado de 14 de maio de 2013, que Nomeou a servidora HELLEN RODRIGUES AMANAJÁS LIMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de maio de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.335/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e;

Considerando os autos do Processo nº. 22.01.3.382/13, código 224343, gerado pelo Ofício 124/2013-GABIV/PMM, datado de 04/07/2013, do Gabinete da Vice-Prefeitura de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM, o Servidor MAURICIO SANTOS DE OLIVERA, matrícula nº 1003160-0, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Guarda Civil, lotado na Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM/PMM, com ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.336/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e;

Considerando os autos do Processo nº. 22.01.3.382/13, código 224343, gerado pelo Ofício 124/2013-GABIV/PMM, datado de 04/07/2013, do Gabinete da Vice-Prefeitura de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM, o Servidor ARIVAN COELHO PEREIRA, matrícula nº 100386-0, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Guarda Civil, lotado na Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM/PMM, com ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.337/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e;

Considerando os autos do Processo nº. 22.01.3.382/13, código 224343, gerado pelo Ofício 124/2013-GABIV/PMM, datado de 04/07/2013, do Gabinete da Vice-Prefeitura de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM, o Servidor SIDNEI AZEVEDO CAMPOS, matrícula nº 100506-5,

pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Guarda Civil, lotado na Guarda Civil Municipal de Macapá – GCOMM/PMM, com ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.338/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar IZOLDA OLIVEIRA DE SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde - 12 horas "BARRETO FONTOURA", Código CC-01, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.339/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA SILVANA DA SILVA MACHADO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde - 12 horas "BARRETO FONTOURA", Código CC-01, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.340/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear DOUGLAS ANDREW SOLEDADE GAMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Informática, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Corregedoria Geral do Município de Macapá-CORGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.341/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 3º, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, de 28/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º Nomear DÉBORA RAISSA BEZERRA DE SOUZA MACIEL para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativa, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.342/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

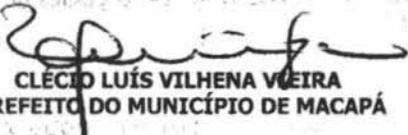
DECRETA:

Art. 1º Nomear IZOLDA OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 08 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.344/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

## DECRETA:

Art. 1º Nomear JOSIANY FERREIRA SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Administrativa, Código CC-02, da Assessoria, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de julho de 2013.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 08 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.345/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

## DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARIA HELENA DAS MERCES FERREIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora da Comissão Permanente de Licitação, Código CC-02, da Comissão Permanente de Licitação, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de julho de 2013.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 08 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.346/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

## DECRETA:

Art. 1º Nomear ROSIVALDO SOUZA PORTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor da Comissão Permanente de Licitação, Código CC-02, da Comissão Permanente de Licitação, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de julho de 2013.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 08 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.347/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

## DECRETA:

Art. 1º Exonerar DONATO FARIAS COSTA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Enfermagem, Código CC-01, do Departamento de Urgência e Emergência, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de julho de 2013.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 08 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.348/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

## DECRETA:

Art. 1º Nomear ANGELA DO SOCORRO DE SOUZA VAZ PAMPHYLIO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Enfermagem, Código CC-01, do Departamento de Urgência e Emergência, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de julho de 2013.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 08 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.349/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas  
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de  
Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº  
093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JULIANA SILVA DE LIMA  
do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do  
Departamento de Assistência Farmacêutica, Código CC-  
02, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura  
Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde –  
SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a  
contar do dia 08 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 08 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.350/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas  
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de  
Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº  
093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

DECRETA:

Art. 1º Nomear DOUGLAS MORAES DA  
COSTA para exercer o Cargo de Provimento em  
Comissão de Diretor do Departamento de Assistência  
Farmacêutica, Código CC-02, da Coordenação de Saúde,  
que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria  
Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a  
contar do dia 08 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 08 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.351/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas  
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de  
Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº  
093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

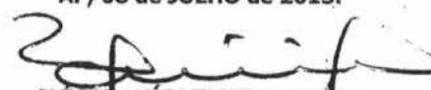
DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARIA DO SOCORRO  
PORTAL DE ALMEIDA do Cargo de Provimento em  
Comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde - 18  
horas "PERPÉTUO SOCORRO", Código CC-02, das  
Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde,  
que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria  
Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a  
contar do dia 08 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 08 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.352/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas  
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de  
Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº  
093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JANETH NUNES DA SILVA  
para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de  
Diretora da Unidade Básica de Saúde - 18 horas  
"PERPÉTUO SOCORRO", Código CC-02, das Unidades  
Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que  
integra à Estrutura Administrativa da Secretaria  
Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a  
contar do dia 08 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 08 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.353/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas  
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de  
Macapá e,

Considerando os termos do Ofício nº  
0794/2013 – GAB/SEMAST/PMM, de 18/06/2013, da  
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho  
– SEMAST/PMM.

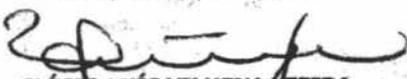
DECRETA:

Art. 1º Nomear RUTHILENE BASTOS  
CABRAL MALCHER para exercer o Cargo de Provimento  
em Comissão de Chefe da Divisão Finanças e Material,  
código CC-01, do Fundo Municipal de Assistência Social  
- FMAS, que integra à Estrutura Administrativa da  
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho  
– SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a  
contar do dia 11 de junho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 08 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.355/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear EDINALDO BRUNO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 08 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.356/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Liquidação, código CC-01, do Departamento de Contabilidade, que integra à Estrutura Administrativa da Controladoria Geral do Município de Macapá – COGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 09 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 08 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.361/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e;

Considerando os autos do Processo 22.01.2.326/13, código 220423, gerado pelo Ofício nº. 139/13-CMPPM, de 07/05/2013, da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

**DECRETA:**

Art. 1º Designar as pessoas, abaixo elencadas, para constituírem o "Conselho Municipal de Direitos das Mulheres-COMDIM", no âmbito do Município de Macapá.

a) Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA/PMM:

- Titular: NÍVEA ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA; e,
- Suplente: SILVANA CRISTINA RODRIGUES MACIEL.

b) Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM:

- Titular: AURISÉS DA SILVA TITO; e,
- Suplente: ÁGATA ARAÚJO DUARTE.

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC/PMM:

- Titular: LILIA SUELY AMORAS COLLARES DE SOUZA; e,
- Suplente: LUCILENE ALVES CARVALHO.

d) Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM:

- Titular: TÂNIA REGINA FERREIRA VILHENA; e,
- Suplente: VILMA MARIA DA COSTA BRITO.

e) Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM:

- Titular: SILVANA SOARES DOS SANTOS; e,
- Suplente: SIMONE ALVES DE JESUS.

f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM/PMM:

- Titular: ROSINILDA DE PAULA LIMA; e,
- Suplente: RAIMUNDA FARIAS DOS REIS.

g) Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI/PMM:

- Titular: SIMONE BASTOS DE MONT'ALVERNE FERREIRA; e,
- Suplente: ANA CARMEM PEDRADA GUEDES PEREIRA.

h) Instituto Municipal de Promoção da Igualdade Racial – IMPROIR/PMM:

- Titular: CLEODINÉIA PAES DO CARMO; e,
- Suplente: JOSILANA DA COSTA SANTOS.

i) Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – CMPPM/SEMAST:

- Titular: CELISA PENNA CAPELARI; e,
- Suplente: REBECCA BARREIROS BRAGA PINTO.

Art. 2º Os Membros do Conselho terão amplos poderes para diligenciar junto aos diversos segmentos da Administração Municipal e solicitar apoio de qualquer natureza.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 09 de JULHO de 2013.

  
ALLAN ROSAS SALES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em Exercício

**DECRETO N.º 3.362/2013 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

Considerando o que consta nos autos do Processo n.º 22.01.3.146/13, código n.º 223431, originado pelo Ofício n.º 034/2013/CMAS, de 19/06/2013, do Conselho Municipal de Assistência Social.

**DECRETA:**

Art. 1º CONVOCAR a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 08 e 09 de agosto de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

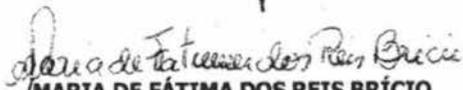
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de JULHO de 2013.

  
ALLAN ROSA SALES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

  
MARIA DE FÁTIMA DOS REIS BRÍCIO  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/Macapá

**DECRETO N.º 3.363/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

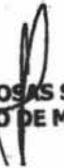
**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar ANA FRANCISCA BATISTA, matrícula n.º 1010022, da Função Gratificada de Secretária Administrativa da EMEI Pequeno Cidadão, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de JULHO de 2013.

  
ALLAN ROSA SALES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO N.º 3.364/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar CARLOS JULIANO DO C. DE MELO, matrícula n.º 2004070, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de JULHO de 2013.

  
ALLAN ROSA SALES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO N.º 3.365/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar CLEZIO DA ROCHA VINAGRE, matrícula n.º 9994256, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de JULHO de 2013.

  
ALLAN ROSA SALES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO N.º 3.366/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar FRANCINEIDE LEMOS BARBOSA, matrícula n.º 6005640, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 09 de JULHO de 2013.

**ALLAN ROSAS SALES**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO Nº 3.367/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas  
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de  
Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar HELLEN MARA DOS S.  
FERREIRA, matrícula nº 6010172, da Função Gratificada  
de Secretária de Unidade Escolar da EMEI Moranguinho,  
código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da  
Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a  
contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 09 de JULHO de 2013.

**ALLAN ROSAS SALES**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO Nº 3.368/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas  
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de  
Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar IVANETE GUEDES DE  
ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 6004148, da Função  
Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que  
integra à Estrutura Administrativa da Secretaria  
Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a  
contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 09 de JULHO de 2013.

**ALLAN ROSAS SALES**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO Nº 3.369/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas  
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de  
Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar JAILSON GONCALVES  
VELASCO, matrícula nº 6004989, da Função Gratificada  
de Secretário de Unidade Escolar da EMEI Eloana  
Cristina, código FG-01, que integra à Estrutura  
Administrativa da Secretaria Municipal de Educação –  
SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a  
contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 09 de JULHO de 2013.

**ALLAN ROSAS SALES**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO Nº 3.370/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas  
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de  
Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar JAIRO DE SOUZA  
BARBOSA, matrícula nº 9993894, da Função Gratificada  
de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à  
Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de  
Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a  
contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 09 de JULHO de 2013.

**ALLAN ROSAS SALES**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO Nº 3.371/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas  
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de  
Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar JONAS GOMES DE  
OLIVEIRA, matrícula nº 6009921, da Função Gratificada  
de Secretário de Unidade Escolar da EMEF José Leoves  
Teixeira, código FG-01, que integra à Estrutura  
Administrativa da Secretaria Municipal de Educação –  
SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a  
contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 09 de JULHO de 2013.

**ALLAN ROSAS SALES**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO Nº 3.372/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar JOSÉ ROBERTO ALVES CORTEZ, matrícula nº 6010040, da Função Gratificada de Secretário Administrativo da EMEF José Leoves Teixeira, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de JULHO de 2013.

ALLAN ROSAS SALES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO Nº 3.373/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar JOSELICE DA SILVA PICANCO, matrícula nº 2001683, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de JULHO de 2013.

ALLAN ROSAS SALES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO Nº 3.374/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar LELIANE DE MIRANDA NASCIMENTO, matrícula nº 1010702, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de JULHO de 2013.

ALLAN ROSAS SALES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO Nº 3.375/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar MANOEL ADRIANO V. G. GARCIA, matrícula nº 6004431, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de JULHO de 2013.

ALLAN ROSAS SALES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO Nº 3.376/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar MARIA IZABETE FRANKLIN FURTADO, matrícula nº 1010018, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de JULHO de 2013.

ALLAN ROSAS SALES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO Nº 3.377/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar MARILINA AMARAL BASTOS, matrícula nº 1010505, da Função Gratificada de Secretária Administrativa da EMEI Joel Ramos, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de JULHO de 2013.

**ALLAN ROSAS SALES**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO Nº 3.378/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar MERCIA DO SOCORRO D.DE ARAUJO, matrícula nº 6004172, da Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar da EMEF Profª. Elita Nunes, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de JULHO de 2013.

**ALLAN ROSAS SALES**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO Nº 3.379/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear NORMANDO ARAÚJO MAIA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 09 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de JULHO de 2013.

**ALLAN ROSAS SALES**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO Nº 3.380/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear WAGNER DA LUZ DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 09 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de JULHO de 2013.

**ALLAN ROSAS SALES**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO Nº 3.381/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear JAIRO PALHETA DA SILVA MARQUEZ para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Execução de Programas e Projetos para a Juventude, Código CC-01, do Departamento de Planejamento e Articulação Institucional, que integra à Estrutura Administrativa da Coordenadoria Municipal de Juventude, COMJUV/PMM, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 09 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de JULHO de 2013.

**ALLAN ROSAS SALES**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO Nº 3.382/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar LUCIANA TAVARES BORRALHO do Cargo de Provimento em Comissão de

Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de JULHO de 2013.

  
ALLAN ROSAS SALES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO Nº 3.383/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear ADRIELLY TRINDADE DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de JULHO de 2013.

  
ALLAN ROSAS SALES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO Nº 3.384/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear MARIA LUCIATA DA SILVA MALCHER para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GAB/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de JULHO de 2013.

  
ALLAN ROSAS SALES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO Nº 3.385/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear MARIA ORVALINA NAVARRO CARDOSO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de JULHO de 2013.

  
ALLAN ROSAS SALES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO Nº 3.386/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar ODAIR JOSÉ DA LUZ DIAS, matrícula nº 6303870, da Função Gratificada de Secretária Administrativa da EMEF José Duarte, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de JULHO de 2013.

  
ALLAN ROSAS SALES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO Nº 3.387/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar ORIZA DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 6108024, da Função Gratificada de Secretária Administrativa da EMEF GERSON TRINDADE, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 09 de JULHO de 2013.

  
ALLAN ROSAS SALES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO Nº 3.388/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas  
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de  
Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar RISOMAR BARROS DE  
ARAUJO, matrícula nº 6004202, da Função Gratificada  
de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à  
Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de  
Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a  
contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 09 de JULHO de 2013.

  
ALLAN ROSAS SALES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**DECRETO Nº 3.389/2013 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas  
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de  
Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar SHIRLENE SANTOS DA  
SILVA, matrícula nº 9994289, da Função Gratificada de  
Secretário de Unidade Escolar da EMEI Recanto da  
Amizade, código FG-01, que integra à Estrutura  
Administrativa da Secretaria Municipal de Educação –  
SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a  
contar do dia 01 de julho de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 09 de JULHO de 2013.

  
ALLAN ROSAS SALES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

**ERRATA**

DECRETO Nº 1.440/2013-PMM, datado de 14 de  
fevereiro de 2013.

**ONDE SE LÊ:**

(...)

Art. 1º Nomear REINALDO RYAN DE  
AMORIM VIEIRA para exercer o Cargo de Provimento em  
Comissão de Coordenador da Zeladoria Urbana, Código  
CC-03, da Zona Norte, que integra à Estrutura  
Administrativa da Secretaria Especial de Coordenação  
das Subprefeituras.

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

Art. 1º Nomear REINALDO RYAN DE  
AMORIM VIEIRA para exercer o Cargo de Provimento em  
Comissão de Coordenador da Zeladoria Urbana, Código  
CC-05, da Zona Norte, que integra à Estrutura  
Administrativa da Secretaria Especial de Coordenação  
das Subprefeituras.

(...)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 08 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**ERRATA**

DECRETO Nº 3.181/2013-PMM, datado de 19  
de junho de 2013 e,

Considerando o que consta nos autos do  
Processo nº 22.01.3.359/13, código nº 224283,  
originado pelo Ofício nº 1027/GAB/SEMED, de  
01/06/2013, da Secretaria Municipal de Educação –  
SEMED/PMM.

**ONDE SE LÊ:**

(...)

Art. 1º Nomear RAMILSON DA CONCEIÇÃO  
MACHADO para exercer o Cargo de Provimento em  
Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento  
e Informática, código CC-02, que integra à Estrutura  
Administrativa da Secretaria Municipal de Educação –  
SEMED/PMM.

(...)

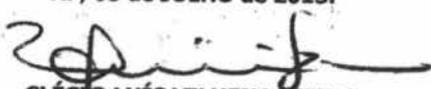
**LEIA-SE:**

(...)

Art. 1º Nomear RAMILSON DA CONCEIÇÃO  
MACHADO GOMES para exercer o Cargo de Provimento  
em Comissão de Diretor do Departamento de  
Planejamento e Informática, código CC-02, que integra  
à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de  
Educação – SEMED/PMM.

(...)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 05 de JULHO de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**SEMOB****8º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

8º (oitavo) Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2009-SEMOB/PMM, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, como CONTRATANTE e a Empresa LEUSAIR JOSÉ DOS SANTOS - ME, como CONTRATADA, para fins nele declarados.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pòrtico do mesmo, declaram aceitam e ajustam que tem alterado a(s) seguinte(s) cláusula(s) que passa a vigorar com as seguintes redações, que se seguem mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acha redigido no contrato original, com fundamentação legal no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto exclusividade, os Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos da Marca TEREX – CIFA! propriedade da SEMOB, com Reposição de Peças, Acessórios, Implementos e Prestação de Serviços Assistência Técnica.

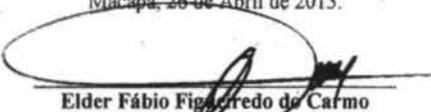
**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:** O valor correspondente do à execução deste presente Termo Aditivo será de R\$ 437.500,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato por mais 202 (Duzentos e Dois) dias consecutivos, contados a partir de 28/04/2013 até 20/11/2013.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTACÃO:** Os recursos destinados ao pagamento oriundo da execução do objeto do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos do Tesouro Municipal, Programa de Trabalho 15.451.0071.2.044.0000, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 0101 – 0102 - 0105.

Por estarem justos e de acordo com relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscrita, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município de Macapá, no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá, 26 de Abril de 2013.

  
Elder Fábio Figueiredo do Carmo  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana  
Contratante

**Extrato de Termo Aditivo**

Instrumento

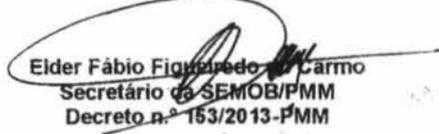
Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo a O.S. nº 033/2012-COP/SEMOB/PMM - Convite nº 032/2012-CPL/SEMOB/PMM, que entre si celebram a P.M.M., através da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB como CONTRATANTE e a Empresa D. R COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-EPP, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos Serviços de reforma do campo de futebol da associação

dos quarentões do bairro Infraero I, em Macapá-AP, para fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (cinquenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, tendo seu término previsto para o dia 11/05/2013

Macapá/AP, 20 de março de 2013

  
Elder Fábio Figueiredo do Carmo  
Secretário de SEMOB/PMM  
Decreto nº 153/2013-PMM

Extrato de O.S. nº 005/2013-COP/SEMOB/PMM  
Contrato nº 017/2013 - SEMOB/PMM

Instrumento: Extrato de O.S nº 005/2013-COP/SEMOB/PMM.

Partes: Município de Macapá (AP) e A. J. Coutinho Construções e Comércio Ltda-ME.

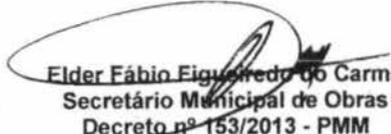
DO OBJETO: Serviços de Reforma da EMEF José Duarte de Azevedo, Macapá/AP.

DO PRAZO: O prazo de vigência desta Ordem de Execução de Serviço será de 45 (Quarenta e Cinco) dias, a partir da assinatura.

DO VALOR: O valor global da presente Ordem de Execução de Serviço será de R\$309.107,80 (Trezentos e Nove Mil, Cento e Sete Reais e Oitenta Centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ordem de Execução de Serviço tem respaldo legal na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Macapá / AP, 26 de junho de 2013

  
Elder Fábio Figueiredo do Carmo  
Secretário Municipal de Obras  
Decreto nº 153/2013 - PMM

Extrato de O.S. nº 006/2013-COP/SEMOB/PMM  
Contrato nº 019/2013 - SEMOB/PMM

Instrumento: Extrato de O.S nº 006/2013-COP/SEMOB/PMM.

Partes: Município de Macapá (AP) e a Sotero & Silva Ltda-ME

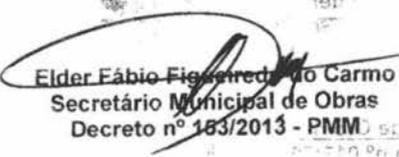
DO OBJETO: Serviços de Reforma da EMEF Marinete da Silva Mira, Macapá/AP.

DO PRAZO: O prazo de vigência desta Ordem de Execução de Serviço será de 45 (Quarenta e Cinco) dias, a partir da assinatura.

DO VALOR: O valor global da presente Ordem de Execução de Serviço será de R\$172.201,40 (Cento e Setenta e Dois Mil Duzentos e Um Reais e Quarenta Centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ordem de Execução de Serviço tem respaldo legal na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Macapá / AP, 26 de junho de 2013

  
Elder Fábio Figueiredo do Carmo  
Secretário Municipal de Obras  
Decreto nº 153/2013 - PMM

PORTARIA Nº 038/2013 - SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº. 153/2013-PMM, datado de 01 de janeiro de 2013 e finalmente o que consta no Ofício nº. 105/2013/COMAD/PMM, datado de 30 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM dos Servidores: ANTONIO CARLOS PICANÇO FERREIRA JUNIOR, matrícula nº. 201336-4, cargo: Diretor do Departamento de Gestão de Iluminação Pública, Código CC-02 e AMILTON MARTINS RODRIGUES, matrícula nº. 201050-0, cargo: Diretor do Departamento de Engenharia Viária, Código CC-02, Pertencentes ao Quadro de Provimento em Comissão do Município de Macapá/PMM da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB, que se deslocarão de Macapá/AP, sede de suas atividades funcionais até às Comunidades de Ambé e Ariri, com o objetivo de avaliar e gerar relatório de manutenção dos ramais, no período de 07/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 07 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, 14 de junho de 2013.

  
ELDER FÁBIO FIGUEIREDO DO CARMO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

SEMPLA

PORTARIA Nº 019/2013 - SEMPLA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

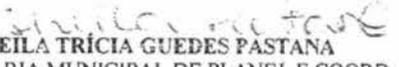
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA NILZA QUARESMA MIRANDA, Economista, Auxiliar de Confiança - Função Gratificada, matrícula nº. 01010517, funcionária do quadro efetivo da PMM, para responder acumulativamente ao cargo de Chefe da Divisão de Finanças, Código CC - 01, da Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral; em virtude da titular encontrar-se de férias no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de Julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, 03 de Julho de 2013.

  
SHEILA TRÍCIA GUEDES PASTANA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD.  
DEC-12/2013

Publicado nesta Secretaria Municipal de Planejamento, aos 03 dias do mês de Julho de 2013.

GABI

PORTARIA Nº. 0069/2013 - GABI/PMM  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso III, do Decreto nº 0982/2012-PMM. Considerando o contido no Memo nº. 0294/2013 - GABI/PMM, datado do dia 13 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores MARIO ERIVALDO DA SILVA LOBATO, Assistente - GABI/PMM, Código CC-01, ALESSANDRO DA SILVA DIAS, Diretor do Departamento de Administração e Finanças - DAF/GABI/PMM, Código CC-02 e DANYELLE SILVA DE CARVALHO, Assessora - GABI/PMM, Código CC-02, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até o Distrito do Arquipélago do Bailique - AP, para participarem da 17ª Assembleia Popular do PPA Participativo, onde irão compor a equipe de mobilização, nos dias 14, 15, 16 e 17 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, em Macapá - AP., 13 de Junho de 2013.**

  
**GERMÁN JAVIER LOO LI JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0074/2013-GABI/ PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do DECRETO Nº 274/2013-PMM, datado do dia 10 de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES,** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá - PMM, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - GABI, no período de 01 a 30 de agosto 2013.

**SERVIDOR: ALMIR CORDEIRO SARGES - AUXILIAR DE ARTÍFICE / GABI**  
**MATRICULA: 1004514**  
**PERIODO AQUISITIVO: 2013**

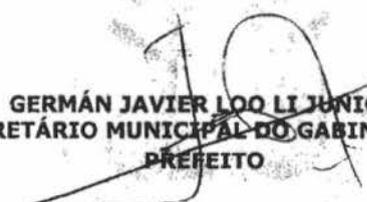
**SERVIDORA: BETÂNIA FORTUNATO DE S. AZEVEDO - SERVENTE / GABI**  
**MATRICULA: 1011191**  
**PERIODO AQUISITIVO: 2013**

**SERVIDOR: RANOR ANASTÁCIO TENÓRIO BAIA-DESENHISTA ARTÍSTICO / GABI**  
**MATRICULA: 0501158**  
**PERIODO AQUISITIVO: 2011**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de agosto de 2013.**

**REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 05 de julho de 2013.

  
**GERMÁN JAVIER LOO LI JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0003/2013 - COMAD/GABI/PMM**

O COORDENADOR MUNICIPAL DAS AGÊNCIAS DISTRITAIS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 288 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o contido no Memo Nº 003/2013-DAF/COMAD/GABI/PMM, datado de 26 de junho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO** do servidor **MANOEL DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA**, Fiscal de Transporte Coletivo - por ter se deslocado da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Distrito de Baillique - no período de 20 de junho a 03 de julho de 2013, com a finalidade de participar de Ação conjunta do MDA e PMM, através da COMAD, e que irá envolver as seguintes comunidades: Livramento, Sto. Antônio, Franquinho, Rio Novo, Gurijuba, Junco, Arraio, Vila Maranata, Campo do Jordão, Equador, Filadelfia, Boa Esperança, Monte Carlos, Ilha Vitória e Ilha do Faustino.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 20 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO COORDENADOR MUNICIPAL DAS AGÊNCIAS DISTRITAIS, em Macapá - AP, 26 de junho de 2013.

  
**MARELI SILVA LOBATO DE SOUZA**  
**COORDENADOR MUNICIPAL DAS AGÊNCIAS DISTRITAIS**

**PORTARIA Nº 017/2013- COMEL/GABI/PMM**

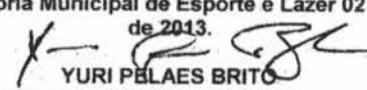
O COORDENADOR MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - COMEL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 129 do Regimento interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto nº 166/2005 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 156/2013 - COMEL/GABI-PMM, datado 19 de Abril de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** dos servidores: **MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA**, matrícula nº 2013567, Diretora do Departamento de Esporte e Lazer DEL/COMEL, **VANDIR CÉLIO CARDOSO MONTEIRO**, matrícula nº 200393-7, ocupante da categoria Funcional de Administrador de Empresas, **GLAUCIA BIANCA FORTUNATO PICAÑO**, matrícula nº 1011272, ocupante da categoria funcional de Servente, **MARIA NONATA TELES MEDEIROS**, matrícula nº 1010781, ocupante da categoria funcional de Merendeira, que se deslocarão de Macapá - AP, sede de suas atividades para os Distrito do Baillique, onde serão realizadas as reuniões de mobilização do 38º TORNEIO INTERDISTRITAL, no período de 18 à 23 de Julho de 2013.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de Julho de 2013, revogadas a as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE s disposições em contrário.**  
Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer 02 de Julho de 2013.

  
**YURI PBLAES BRITO**  
**COORDENADOR MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
Publicado nesta Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer 02 de Julho de 2013.

**DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - C.M.U.**

**SEMAD****PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Macapá - PMM, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 016/2013-SEMAD/PMM, torna público para o conhecimento dos interessados que às 09h00min (nove horas) do dia 19/07/2013, na Sala da CPL da SEMAD/PMM, sito à Av. Almirante Barroso, nº 68, Centro, CEP 68.900-041, Macapá-AP, REALIZARÁ, licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL DE Nº 002/2013 – CPL/SEMAD/PMM, referente ao Processo nº 32.01.051/2013-DAF/SEMP/PLA/PMM objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS destinado à utilização na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEMP/PLA, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no termo de referência e demais Anexos do Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital completo e seus Anexos na sala da CPL da SEMAD/PMM, na Av. Almirante Barroso, nº 68, Centro, CEP 68.900-041, Macapá-AP. no horário das 08h00min às 14h00min, mediante apresentação de Pen Drive.

Macapá-AP, 09 de julho de 2013.

**Enivaldo Balleiro Machado**  
Pregoeiro/SEMAD/PMM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações

Em, 13/06/2013

**Paulo César Leães de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013-SEMAD/PMM**

|                               |                                                                                                                                  |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Assunto:</b>               | Dispensa de Licitação                                                                                                            |
| <b>Processo:</b>              | 0165/2013 – DCA                                                                                                                  |
| <b>Fundamentação Legal:</b>   | Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.                                                                |
| <b>Adjudicado:</b>            | Grupo Capital Ltda.                                                                                                              |
| <b>CNPJ:</b>                  | 01.549.402/0001-02                                                                                                               |
| <b>Objeto:</b>                | Locação de imóvel urbano para atendimento Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres no município de Macapá. |
| <b>Programa:</b>              | 04.122.0010.2028.0000                                                                                                            |
| <b>Elemento de Despesa:</b>   | 33.90.39 (serviços de terceiros – pessoa jurídica)                                                                               |
| <b>Fonte</b>                  | 0101 - Tesouro                                                                                                                   |
| <b>Valor estimado mensal:</b> | R\$ 3.000,00 (três mil reais).                                                                                                   |
| <b>Valor estimado anual:</b>  | R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).                                                                                         |
| <b>Modalidade de Empenho:</b> | Global                                                                                                                           |

Senhor Secretário,

Submetemo-nos à elevada consideração de Vossa Excelência, a presente justificativa que tem como objeto manter acordo de vontades entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, CNPJ nº 05.995.766/0001-77, através da Secretaria Municipal de Administração, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa Grupo Capital Ltda, CNPJ nº 01.549.402/0001-02, designada CONTRATADA, pactuando dessa forma a Locação de um Imóvel urbano para atendimento a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, com localização na Avenida Procópio Rola, nº 685, Bairro Centro, Macapá-AP.

Tal justificativa ora em comento, caracteriza-se pela necessidade de locação de um imóvel por esta Secretaria, para atendimento a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres no município de Macapá, haja vista que o prédio onde hoje esta instalada a referida Coordenadoria encontra-se em condições totalmente insalubres e sua estrutura física foi condenada pelo Corpo de Bombeiros, por apresentar inúmeras rachaduras, falhas nas instalações elétricas, inexistência dos equipamentos dos Sistemas de Segurança Contra incêndio e Pânico entre outras deficiências apresentadas pelo parecer Técnico de Vistoria nº 027/2013-CEDEC/AP, às fls. 03 a 06.

Versa a Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso X onde este assevera que é dispensável a licitação:

*“para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor d mercado, segundo avaliação prévia”*

Nesse sentido, Marçal Justen Filho (2012) assevera que:

*“A ausência de licitação na hipótese de compra ou locação de imóvel deriva da impossibilidade de o interesse sob tutela inexigibilidade de licitação e o caso sujeita-se ao disposto no art. 25”*

Vale ressaltar que os critérios da escolha do novo imóvel para locação foram a localização, instalações, características e espaço físico, considerando que o imóvel encontra-se em local privilegiado, com espaço físico adequado, instalações apropriadas para os fins q que se destinam, neste caso as instalações da SEMAD, SEMSA, Instituto Municipal de Igualdade Racial, Coordenadorias de Planejamento Urbano, de Políticas para Juventude, de Acessibilidade e Agentes Distritais.

A Lei nº 8.666/93 e suas alterações autoriza a respectiva locação, eis que se enquadra nos termos do art. 24, inciso X.

É de ressaltar que o valor proposto pela adjudicatária está compatível com o praticado no mercado, conforme Laudo de Avaliação, às fls. 08 a 1, estando dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da Administração Pública e em cumprimento ao art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações, submeto este procedimento à apreciação de vossa Excelência, para fins de RATIFICAÇÃO e publicação.

Macapá-AP, 13 de junho de 2013.

**Enivaldo Balleiro Machado**  
Presidente da CPL/SEMAD/PMM



**Prefeitura  
de  
Macapá**